



**Câmara**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

CH/02/2018

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM/106/2017, DE AUTORIA DOS VEREADORES JOSÉ BARRETO MIRANDA E ODEEMES BRAZ DOS SANTOS, que concede subvenção financeira no exercício de 2018 ao CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Ituiutaba-MG no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

MODIFICA-SE O ART. 1º E ART. 4º DO PROJETO DE LEI CEM/106/2017, PASSANDO PARA A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art. 1º A Prefeitura de Ituiutaba poderá conceder ajuda financeira, no exercício de 2018, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Ituiutaba/MG – CONSEPI, inscrita no CNPJ nº 04.179.087/0001-67 no valor de até R\$ 430.000,000 (quatrocentos e trinta mil reais) para o desenvolvimento do programa “Olho Vivo” **e em apoio à logística da segurança pública do município.**”

Art. 4º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.”**

Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de fevereiro de 2018.

José Barreto Miranda  
Vereador

Odeemes Braz dos Santos  
Vereador

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

S.S. , em 06/02/2018

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 06/02/2018

PRESIDENTE